

CORREIO LAGEANO

Orgão Independente e Noticioso

ANO XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Relação e Oficina Rua Marechal Dooder 294 | Fone 397
— 15.00 — LAGES, 12 de Dezembro de 1962 — N. 195 —

Toma vulto em vários municípios a candidatura do Senador Renato Ramos da Silva ao Governo do Estado em 1965

Segundo notícias que recebemos, está tomando vulto em vários municípios catarinenses a candidatura do Senador Renato Ramos da Silva, ao governo do Estado, nas próximas eleições de 1965.

O Senador Renato Ramos da Silva, que é pessoa altamente relacionada em nosso Estado, é Diretor Suprintendente do Sesi em Santa Catarina, sendo um dos mais atuantes auxiliares da administração do Governador Celso Ramos, tendo desenvolvido uma incessante e produtiva atividade em todos os setores administrativos. Na direção do Sesi

em nosso Estado, tem sido o Dr. Renato Ramos



da Silva um verdadeiro baluarte em todas as i-

niciativas deste órgão social, que sem dúvida tem prestado grandes serviços à coletividade, razão pelo que hoje o credencia como um dos homens cotadíssimos para concorrer às próximas eleições ao governo de nosso Estado.

Por isso que o lançamento da candidatura do Senador Renato Ramos da Silva, que se verificou em vários pontos do Estado, é um atestado eloquente de suas qualidades morais, tanto de capacidade administrativa, como no aspecto de honradez e retidão no cumprimento de suas obrigações.

Deputado Rubens Nazareno Neves



O Deputado Rubens Nazareno Neves, Secretário de Educação e Cultura, esteve em nossa cidade, na última segunda-feira, dia 10, onde serviu como Patrono da turma de ginásianos do Colégio Estadual Vidal Ramos, que se diplomaram naquele dia.

Na terça-feira, pela manhã, em avião de carreira da TAC-Cruzeiro do Sul, o titular da pasta da Educação regressou para a capital do Estado, de onde no dia imediato seguiu para Brasília, a

fim de assinar importantes convênios com o Ministério de Educação, cujos convênios serão de grande utilidade para o ensino de Santa Catarina.

Como se vê, o Deputado Rubens Nazareno Neves, tem desenvolvido nestes dias uma estafante atividade dentro de sua pasta, culminando com a assinatura destes convênios em Brasília, o que denota que existe uma perfeita coesão entre a Secretaria de Educação e aquele importante Ministério do governo federal.

Dessedimento Catarinense em franca atividade em todo o Estado em favor do presidencialismo



O Sr. Valdo Costa Avila, presidente do diretório municipal do Partido Social Democrático, recebeu do diretório regional daquele Partido, o seguinte radiograma, cujo teor é o que se segue:

Diretório Regional concita êsse municipal, sentido promover campanha com comparecimento nossos eleitores plebiscito seis de Janeiro pt Outrossim credenciou Dr. Fulvio Vieira e Norman do Tedesco este credenciado Sr. Presidente da República vg fim coordenar em publicidade campanha favor presidencialismo conforme decisão órgão máximo nossa agremiação pt Atenciosamente pt

Aderbal Ramos da Silva
Presidente

Realizada grandiosa festividade no Colégio Estadual Vidal Ramos

Conforme estava programado, realizou-se segunda-feira última, dia 10, no salão nobre do Colégio Estadual Vidal Ramos, a solenidade de formatura dos ginásianos daquele estabelecimento de ensino, bem como um grandioso festival alusivo ao encerramento do ano letivo.

As referidas festividades, contaram com o comparecimento de inúmeras autoridades e de uma enorme multidão, que superlotou todas as dependências daquele salão nobre, cuja assistência não poupou aplausos os mais estrepitosos aos seus organizadores.

A organização de tão imponente festividade, deve-se aos esforços da Pro-

fessora D. Leonida Kruger Dachs, diretora daquele estabelecimento, que assessorada por outros valorosos funcionários do mesmo, e de vários professores, conseguiram proporcionar ao público que lá compareceu, com um festival do agrado geral.

Destas colunas devemos destacar o trabalho eficiente que vem desenvolvendo a Professora D. Leonida Kruger Dachs à frente do Colégio Estadual e Escola Normal Vidal Ramos, elevando cada vez mais o prestígio daquele estabelecimento dentro do ensino de nossa terra, com iniciativas de vulto, próprios mesmo de sua capacidade administrativa.

Empresa de Ônibus N. S. da Penha S/A adota radio-telegrafia em suas agências

Acompanhando o ritmo de progresso que dia a dia nota-se em seus transportes coletivos unindo as principais cidades sul brasileiras, a Empresa de Ônibus N. S. da Penha S/A, cuja sede está situada na capital paranaense, acaba de adotar o serviço de radio-telegrafia em suas agên-

cias de Porto Alegre, Lages, Curitiba, Registro, São Paulo e Rio de Janeiro.

Segundo conseguimos apurar ainda, está em estudos pela alta direção da Empresa de Ônibus N.S. da Penha S/A a colocação de um rádio em cada ônibus de suas linhas, visando assim um

permanente contacto entre o veículo e uma de suas agências, no caso de uma avaria mecânica no mesmo ou uma irregularidade qualquer que venha a ser verificada no itinerário.

Com isso, nota-se perfeitamente o empenho dos senhores diretores da Empresa de Ônibus N.S. da Penha S/A, em acompanhar o progresso sempre crescente das grandes organizações de transportes coletivos do mundo inteiro, que já adotam semelhante meio de comunicação entre as suas agências e os seus veículos, melhoria esta digna de elogios e que merece as nossas congratulações.

Estudante Paulo César Peregrino Ferreira

Diplomou-se dia 10 do corrente, juntamente com a turma de ginásianos do Colégio Estadual Vidal Ramos, o estudante Paulo César Peregrino Ferreira, dileto filho do casal sr. e sra. Dr. Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Lages.

Felicitemos o estudante Paulo César Peregrino Ferreira, augurando-lhe muitíssimas felicidades em sua carreira estudantil.

ne Lohmann pretende conforme suas aptidões, seguir o Curso Superior de Farmácia.

Destas colunas felicitamos a srta. Yone Lohmann



mann, e os seus dignos progenitores, sr. Ivo Otto Lohmann e sua digna esposa d. Ivone B. Lohmann pelo feliz e gratificante acontecimento.

SRTA. YONE LOHMANN

Entre os formandos do Curso Científico, que se diplomaram no dia 10 do corrente, figura a gentil Srta. Yone Lohmann, fino ornamento de nossa sociedade, dileta filha do sr. Ivo Otto Lohmann, diretor gerente da Agência Planaltina de Veículos S/A e de sua exma. esposa d. Ivone B. Lohmann, pessoas estas largamente conceituadas em nossos meios.

A conclusão do Curso Científico por parte da inteligente srta. Yone Lohmann, vem de lhe proporcionar mais um passo decisivo em sua brilhante carreira estudantil, motivo de justa alegria para os seus progenitores e demais familiares, bem como ao seu elevado círculo de relações e amigos.

Segundo conseguimos apurar, a srta. Yo-

Publicado no Diário Oficial nº 7.184 de 3/12/62.

Decreto N.º 22-11-62-2.191.

Disposição sobre a concessão de Bolsas Escolares.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Enquanto não forem organizados os Serviços Locais de Educação a que se refere o art. 27, parágrafo único da lei n.º 2.975 de 18 de dezembro de 1961, as bolsas escolares serão concedidas nos termos dos regulamentos vigentes, com as modificações deste decreto.

Art. 2º - Os pedidos de bolsas escolares, serão dirigidos ao Governador do Estado e distribuídos pelas Inspetorias Regionais de Educação.

§ 1º - Constarão do modelo impresso as seguintes informações:

- a - dados relativos ao bolsista e seu aproveitamento escolar;
- b - dados relativos ao estabelecimento onde deseja matricular-se;
- c - dados relativos à situação econômica e financeira do bolsista e sua família;
- d - dados relativos à situação sindical dos pais e bem assim quanto à integração da F.E.B.;
- e - informações autênticas fornecidas pelas Exatarias, Prefeituras Municipais e Delegacias de Polícia;
- f - informações oriundas do estabelecimento de ensino onde esteve matriculado e onde deseja matricular-se;
- g - informações específicas quanto à existência ou inexistência de estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, sob convênio, nos lugares onde reside ou onde pretende matricular-se;
- h - parecer sobre o pedido expedido pelo Inspetor ou Diretor de Grupo Escolar, quanto ao seu mérito;
- i - parecer conclusivo do Inspetor Regional de Educação;

Art. 3º - Os requerimentos preenchidos pelos interessados e seus responsáveis serão apresentados até o dia 30 de janeiro de cada ano, à Inspetoria Regional de Educação de sua residência, devidamente informados quanto às letras a, b, c, d, e do art. 2º.

§ 1º - Recebido requerimento pelo Inspetor Regional de Educação providenciara este o parecer do Inspetor Escolar ou Diretor de Grupo Escolar da Circunscrição da residência do bolsista e em seguida emitirá o seu parecer conclusivo.

§ 2º - O Inspetor Regional de Educação enviará à Secretaria de Estado, incontinenti, à medida que forem sendo ultimados os pedidos de bolsas, de forma tal que todos estejam em poder da mesma até o dia 28 de fevereiro.

§ 3º - Os pedidos que chegarem à Secretaria de Estado após essa data não serão considerados, aplicando-se às autoridades que devem causa ao atraso, as penas da lei.

Art. 4º - A Secretaria de Estado, anualmente no mês de março, instituirá um Grupo Executivo para examinar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas escolares, constituído de um seu representante; um representante do Conselho Estadual de Educação e um representante da Casa Civil.

§ 1º - O Grupo Executivo examinará os pedidos, individualmente, os quais submetidos a despacho conclusivo do Secretário do Estado, serão encaminhados, até o dia 30 de março de cada ano, ao Governador do Estado, para despacho coletivo.

§ 2º - Os despachos coletivos serão redigidos, na forma dos modelos atuais pela Casa Civil, por estabelecimento de ensino.

Art. 5º - Publicados os despachos do Chefe do Poder Executivo, serão emitidos empenhos globais, no mês de abril, à conta das dotações próprias, pagáveis aqueles na base 1/7 (um sétimo) por mês, pelas Exatarias.

§ 1º - O pagamento da prestação mensal será efetuado mediante a apresentação ao Exator da relação dos bolsistas ainda matriculados visada pelo Inspetor Regional de Educação deduzindo-se da prestação, a quantia que corresponder, mensalmente, à matrícula cancelada.

§ 2º - Incumbe ao bolsista e ao estabelecimento de ensino, comunicar à Inspetoria Regional de Educação, no prazo de quinze (15) dias todo e qualquer cancelamento da matrícula.

§ 3º - Nas hipóteses dos parágrafos deste artigo, regularizar-se-á, afinal o empenho pela anulação parcial.

Art. 6º - Serão indeferidos os pedidos de bolsas escolares quando:

- a - o bolsista ou seus responsáveis tenham capacidade econômica para custear os estudos pleiteados;
- b - o bolsista não houver sido promovido no ano anterior;
- c - a bolsa solicitada se destinar à frequência em estabelecimento de ensino situado fora do território catarinense, salvo curso superior, neste caso, para o qual não haja vaga ou Escolar em Santa Catarina;
- d - o bolsista requerer o benefício, simultaneamente, para outro órgão ou entidade;
- e - houver estabelecimento congênere oficial ou gratuito, sob convênio, no lugar da residência, desejar matricular-se em outro estabelecimento (do lugar ou não) salvo inexistência de vaga naqueles;
- f - ficar comprovado que as declarações apresentadas, no que se refere à situação econômica ou qualquer outras, não se acomodam à verdade;

g - assim for recomendado pelo interesse público; Parágrafo único - Havendo insuficiência de dotações e não sendo recomendável a sua suplementação as bolsas serão distribuídas até o montante arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo, respeitados os limites votados pela Assembleia Legislativa, pelos critérios do melhor aproveitamento.

Art. 7º - Não serão concedidas bolsas escolares ainda:

- a - para o ensino pré-primário;
- b - para o ensino primário;
- c - para matrícula em escolas cuja frequência for limitada a condições especiais, fixadas no requerimento do educandário.

Art. 8º - As bolsas de internato, ou auxílios para pensão, só serão concedidas em casos especiais, mas nunca para matrícula;

- a - no próprio local da residência do bolsista;
- b - fora do local da residência quando haja estabelecimento de ensino congênere, no local da residência gratuito ou não;
- c - quando haja possibilidade de frequência escolar, com simples auxílio de passagens para transporte;

Art. 9º - O Conselho Rodoviário do Estado, mediante requerimento de mais de 10 (dez) famílias, exigirá das empresas concessionárias de transporte coletivo, horário e preços especiais para estudantes, de forma a facilitar-lhe o acesso à escola, aplicando às empresas que não cumprirem a determinação, as penalidades da lei.

Art. 10º - Os casos omissos serão considerados através dos processos submetidos ao despacho do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11º - A Secretaria do Estado providenciará no prazo de dez (10) dias a impressão dos modelos próprios de pedidos de bolsas escolares já elaborado, e os distribuirá até 15 de dezembro às Inspetorias Regionais de Educação.

Art. 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22-11-62

Ass. Celso Ramos

Rubens Nazareno Neves

Precisa-se de Caminhões para fretes

A firma F. Paese - Agricultura, Comercio e Industria, necessita de caminhões para fretes de madeiras da cidade de Sertão, no Estado do Rio Grande do Sul, próximo ao município de Passo Fundo, para São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Os interessados devem dirigir-se ao endereço da referida firma, à Avenida Camões, no Bairro Coral, onde receberão melhores informações.

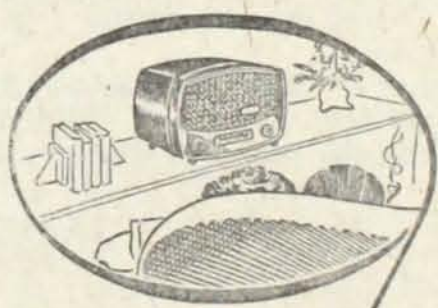
ENLACE MATRIMONIAL

Realizou-se sábado último, dia 8, na cidade de Rio do Sul, o enlace matrimonial do distinto jovem José Hamilton Mello Soares, filho do Vereador e abastado industrialista, Sr. Evandel Xavier Soares e de sua digna esposa d. Ismenia Mello Soares, pessoas que gozam de largo prestígio em nossos meios sociais, com a pretendida srta Ivanilda Erckmann, diletta filha do Sr. Fridolino Erckmann e de sua exma. esposa d. Albertina Erckmann, pessoas estas bastante relacionadas naquela cidade do Alto do Vale do Itajaí.

Ao nável casal, bem como aos seus dignos progenitores enviamos as nossas atenciosas congratulações.

Elevaram os seus subsídios para 400 mil

Por unanimidade, os deputados estaduais do Ceará aprovaram projeto de lei que eleva seus subsídios para quatrocentos mil cruzeiros, incluindo as verbas de representações.



RADIO PRIVATIVO*

V. S. mesmo escolherá o programa desejado e isto lhe dará, certamente, uma nota de...

...maior conforto

*São, de fato, numerosos aparelhos independentes instalados com alta técnica, obedecendo o critério da escolha individual das emissoras.

Nossos rádios são aparelhos de alta potência com selatidade perfeita e que levam a garantia de



Hotel SÃO LUIZ

O MAIOR HOTEL COMERCIAL DO SUL BRASIL

Avenida Farrapos, 45 - Telefone 4501 - End. Teleg. "WELPE" - Porto Alegre



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Térmo de Contrato de Locação de Serviços

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Lages e a Srta. LEILA MARILDA FIGUEIREDO, para o fim e na forma que abaixo se declara.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), na Prefeitura Municipal de Lages, no Gabinete do sr. Prefeito Municipal Dr. Wolny Della Rocca, ora denominado Contratante e de outro lado a Srta. LEILA MARILDA FIGUEIREDO, aqui denominado Contratada, foi concluído este Contrato, na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Contratante, usando de suas atribuições, contrata neste ato a Srta. LEILA MARILDA FIGUEIREDO, para na Prefeitura Municipal exercer as funções de AUXILIAR DE ESCRITA, junto à Contadoria.

Cláusula Segunda

A Contratante, obriga-se a pagar a Contratada, mensalmente como retribuição aos serviços prestados a impor-

tância de doze mil cruzeiros Cr\$ 12.000,00) que será pago na Pagadoria da Prefeitura Municipal, por verba que o Orçamento consignar.

Cláusula Terceira

O presente Contrato terá sua vigência a partir de vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e dois (25.7.62) e terminará um (1) ano após podendo ser prorrogado de acordo com as partes contratantes, bem como poderá ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa de qualquer uma das partes sem que caiba direito a indenização, reclamação judicial ou extra judicial.

E, para firmeza e validade do que ficou acima estipulado, mandou o sr. Prefeito Municipal que fosse lavrado o presente termo de Contrato, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por mim Gisela Senise Bräscher, Escriurário resp. pelo exp. da Secretaria. Prefeitura Municipal de Lages, em 10 de setembro de 1962

Wolny Della Rocca — Prefeito Municipal

Leila Marilda Figueiredo

Contratada

Gisela Senise Bräscher

Escrutário res. p/ exp. Secretaria

DECRETO

de 10 de setembro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages,

resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o § 3º do Art. 199, da lei nº 71 de 7 de dezembro de 1949 em combinação com o art. 2º da Lei nº 90 de 31 de maio de 1950.

A ASCÂNIO RIBEIRO ATANÁSIO, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Professor, Não Titulado, padrão A do quadro único do Município, na Escola Mista Municipal de Três Barras, distrito de Correia Pinto, com os proventos anuais de sessenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) Prefeitura Municipal de Lages, em 10 de setembro de 1962

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem na sede social sita à Av. Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, às 16 (dezesseis) horas do dia 12 (doze) de dezembro do corrente a fim de atenderem à seguinte

ORDEM DO DIA

1º - Estudo, deliberação e aprovação da proposta da diretoria para aumento do capital social.

2º - Efetivação do aumento do capital social e consequente alteração do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais.

3º - Outros assuntos de interesse social.

Lages, 28 de novembro de 1962.

Enio Mario Marin — Diretor.

Nova turma de Formandos da Escola Técnica de Comércio de Lages

Conforme cerimônias que foram iniciadas dia 7 do corrente, foram diplomados os novos Técnicos em Contabilidade da Escola Técnica de Comércio de Lages cujos formandos tiveram como Patrono, o Prefeito Dr. Wolny Della Rocca e como Parainfo, o Professor Bernardino Nelson Gevaerd.

Receberam os seus diplomas de Contabilistas, os seguintes alunos daquele estabelecimento: Antônio Edemar Ramos, Cláudio Melo Avila, Clodomiro José Bertoldo, Dalma Marli Guimarães, Edemar Santana de Liz, Jorge Augusto Neves Vieira, José Carlos Costa Martins, Leny Aparecida A. do Amarante, Leny Heidrich, Marlene Terezinha Galvani, Max Rogério Coutinho de Azevedo, Nei Rogério Ramos, Nereu Antônio Marín, Váneo José Vargas, e Vicente Aluiz Zechini Bueno.

Aos novos contadores da Escola Técnica de Comércio de Lages, enviamos as nossas felicitações.

Caminhões de fretes para Porto Alegre

A EXPORTADORA DE MADEIRAS FONTANIVE S/A., com depósito no Bairro Coral, próximo à Chiqueada Bianchini, está necessitando de caminhões para fretes de madeiras para Porto Alegre. Os interessados queiram dirigir-se àquela firma, no endereço acima, onde obterão maiores informações.

Hotel e Churrascaria Pegorini

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida)

Churrascos, galetos e linguiquinhas
O ponto preferido para seu paladar

A fim de proporcionar melhor atenção aos seus distintos fregueses, passou a servir os seus famosos galetos exclusivamente de produção própria.

Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

Edital

De ordem do Senhor Prefeito Municipal, faço público a quem interessar possa, que será vendido em hasta pública, às quinze (15) horas do dia vinte (20) de dezembro de 1962, um Jeep marca D.K.W., ano de fabricação 1959, considerado inservível para os serviços desta Municipalidade.

O preço mínimo da oferta será de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), e o pagamento efetuado no ato.

O Jeep poderá ser examinado, durante as horas de expediente no pátio da Prefeitura Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 20 de novembro de 1962

Felipe Afonso Simão — Secretário

VICENTE PASCALE

Com. e Repres.

Representante de

REGULY & SELK

Oferece

Motores e Grupo—Geradores

M. W. M.

de 7,5 a 30 KWA.

Vendas - Rua Correia Pinto, 122 - Caixa Postal 28
Fone, 228

Lages

S. Catarina

Votação para o plebiscito de 6 de Janeiro para os eleitores em trânsito

Integra da regulamentação aprovada para o plebiscito de 6 de Janeiro, para a votação em trânsito:

Art. 1º - O art. 33 da resolução n.º 7.136 de 19 de outubro de 1962 (instruções para o referendun de 6 de janeiro de 1963) passa a vigorar com a

seguinte redação:

Art. 33 - O eleitor somente poderá votar na seção em que estiver incluído o seu nome, desde que, vote na comarca em que estiver sediada a Zona Eleitoral em que está inscrito.

Parágrafo primeiro - Essa exigência somente

poderá ser dispensada nos casos previstos no art. 26 e em relação às seguintes autoridades:

1 - Os membros do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e respectivos procuradores; 2 - O juiz Eleitoral; 3 - O presidente da República;

4 - Os governadores, vice-governadores, senadores, deputados federais e estaduais 5 - Os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores; 6 - Os juizes de Paz.

Parágrafo segundo - Os eleitores em trânsito que estiverem em Zona Eleitoral sediada em ou-

tra comarca, do mesmo ou de outro Estado, poderão votar em qualquer seção.

Parágrafo terceiro - Os eleitores mencionados no parágrafo anterior não poderão votar sem a exibição do título. Nas folhas de votação modelo 2, lançarão suas assinaturas, sendo sempre anotadas, por um dos membros da mesa receptora na coluna própria a seção, zona, e Estado mencionados nos títulos.

Parágrafo quarto - O voto desses eleitores somente será tomado em separado, com a consequente retenção do título se houver dúvida sobre a identidade do eleitor, ou sobre a autenticidade do título. Nos demais casos o título não será retido e a cédula será recolhida à urna diretamente.

Art. 2º - Estas instruções entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Missão Econômica Alemã procura comércio com Santa Catarina

Dia 4 do corrente no auditório do Edifício das Diretorias, teve lugar a entrevista com o Governador Celso Ramos e os membros da Missão Econômica da República Democrática Alemã, Srs. Eberhart Von Saher, Gerhardt Sransendy e Adalberto Marcus, estando em pauta assuntos relativos ao financiamento de máquinas, acessórios e material pesado, fabricados naquele país. Encontravam-se presentes, Secretários do Estado, assessores dos mais diversos setores administrativos, representantes da indústria e do comércio de Santa Catarina.

A conferência apresentou perspectivas de fundamentada esperança para uma promissora aplicação do capital germânico em nosso Estado, o que viria dar início a um trabalho de maior intercâmbio, tendo em vista o interesse de que se acham unidos ambos os lados no estreitamento das relações comerciais.

O ÚNICO* caminhão inteiramente nôvo!



SUPER FORD

A ÚNICA* linha completa de caminhões nacionais!



NÓVO SUPER F-100



NÓVO SUPER F-350



NÓVO SUPER F-600



NÓVO SUPER F-600 CAVALO-MECÂNICO

—Venha conhecê-la de perto no seu Revendedor Ford

Comércio de Automoveis João Buatim S/A.
Rua Marechal Deodoro, 305 LAGES — S. CATARINA
Caixa Postal, 43 — Fone 259 e 459

Quem não anuncia se esconde

Para seus anúncios procure **CORREIO LAGEANO**, Rua Marechal Deodoro, n.º 294

Decreto N.º SE - 22-11-62-2.193. publicado no Diário Oficial nº 7.184 de 3/12/62.

Altera disposições do decreto nº SE - 15-10-62/2.098, sobre convênios escolares e dá outras providências.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Até determinação em contrario fica suspensa a realização de convênios escolares para ensino pré-primário e primário.

§ 1º - Fica igualmente suspensa a realização de convênios escolares para o ensino secundário 1º e 2º ciclos, lecimento congênere oficial, salvo prova feita de incapacidade de matrícula deste para a população escolar local e regional, segundo dados estatísticos comprovados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística, ouvido o Departamento Estadual de Educação.

§ 2º - Se houver convênios em vigência ao arripio das normas deste artigo, serão os mesmos mantidos até o termo do contrato, mas não serão renovados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo em Florianópolis, 22 de novembro de 1962

CELSON RAMOS
Rubens Nazareno Neves

Celso Ramos prestigia o teatro

O Governador Celso Ramos, vem de conceder através do Departamento de Cul-

tura, da Secretaria de Educação e Cultura, um auxílio de 320.000,00 cruzeiros, para apresentação no Teatro Alvaro de Carvalho, da Com-

panhia de Teatro Nacional, verha esta que será entregue ao Diretor do Teatro para pagamento da estada dos componentes da citada Companhia nesta Capital.

Com este auxílio que o Governador acaba de conceder, fica demonstrado que também o setor cultural constituiu-se numa das metas de seu governo.

Assim tivemos no período de 5 a 9 notáveis apresentações da Companhia de Teatro Nacional, que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural do povo florianopolitano.

Reunião do grupo de supervisão

Sob a presidência do secretário de Educação e Cultura, Rubens Nazareno Neves, voltará a reunir amanhã pela manhã o Grupo de Supervisão, daquela Secretaria.

Na oportunidade voltarão a ser debatidos assuntos de interesse administrativo e de ensino barriga-verde.

Mais merenda escolar

O titular da Pasta da Educação, Rubens Nazareno Neves, realizou segunda-feira última em seu gabinete uma reunião com seus auxiliares e o encarregado da Campanha Nacional da Merenda Escolar, neste Estado, senhor Platão de Castro Farias.

Na oportunidade ficou deliberado que para o próximo ano letivo haverá maior distribuição da merenda e inclusive aos estabelecimentos que até então não vem recebendo.

Para isso irá a Secretaria procurar adquirir condução própria a fim de colocar a disposição da Campanha Nacional da Merenda Escolar, no sentido de uma melhor distribuição e assistência da merenda escolar, nos estabe-

lecimentos de ensino do Estado

SEC, em 5 de dezembro de 1962. - Serviço de Relações Públicas

Concurso de ingresso e remoção

O titular da Pasta da Educação, Rubens Nazareno Neves, designou uma comissão composta dos seus diretores da Secretaria para organizarem os concursos de ingresso e remoção.

Tais concursos são levados a efeito no período de Dezembro e Janeiro.

Oportunamente a Secretaria irá distribuir circulares as autoridades escolares com relação aos concursos.

Reunião do grupo de supervisão

Sob a presidência do Secretário de Educação e Cultura, Rubens Nazareno Neves, voltou a se reunir o Grupo de Supervisão, daquela Secretaria.

A citada reunião que se prolongou até as primeiras horas da tarde tratou de vários assuntos de interesses administrativo e do ensino.

Prossegue a Campanha de Educação Moral e Cívica

A Secretaria de Educação e Cultura, em prosseguimento a Campanha de Educação Moral e Cívica iniciada através da Diretoria dos Serviços de Extensão, vem de expedir a s diretores dos estabelecimentos escolares a seguinte Circular.

Senhor Diretor:

Solicitamos sua colaboração no sentido de ser remetido a esta Diretoria, com a máxima brevidade, um relatório sobre o ensino prático ou teórico da Educação Moral (formação do

caráter e da personalidade) e Cívica, mantido nessa Escola, segundo o método adotado pelos srs. Professores.

Constituindo, na parte Cívica, o hasteamento da Bandeira, solenidade a que, em todas as ocasiões, devemos consagrar incomum deferência, pedimos especial relato da forma pela qual essa Escola e os Cursos que congrega, vem realizando tão significativa homenagem.

Outrossim, faz-se-nos necessário, uma informação sobre qualquer atividade «inter ou extra», classe, referente a: instituições escolares, sessões literárias, associações teatrais, grêmios, clubes de músicas, desenho, pintura a outras que venham a despertar nos alunos, amor e respeito à moral e à cultura, à pátria e à coletividade.

Cordialmente

Diretoria dos Serviços de Extensão

SEC, em 29 de novembro de 62

ass. Prof. Luiz Barcellos do Prado - Diretor

Circular do Ministério

Procurando imprimir ao ensino o caráter de aplicação útil, a CAFE organiza fundações identificadas com as regiões, seu desenvolvimento e progresso.

Neste sentido o Ministério vem enviando às Secretarias de Estado, a seguinte circular que o Serviço de Relações Públicas da Secretaria, publica na íntegra:

Cafe educação para a região

A CAFE proporciona às FUNDAÇÕES assistência normativa, técnica e financeira, com o objeto de promover e ampliar as possibilidades da interiorização do ensino preocupação constante do Ministro Oliveira Britto.

Preside a orientação da CAFE o incentivo, em cada comunidade brasileira, de uma consciência coletiva do problema do ensino - de forma a tornar a EDUCAÇÃO uma obra viva e aplicada às oportunidades locais.

A CAFE procura formar marceneiros nas regiões de grandes florestas, pescadores e embaredeiros nas do litoral, ou situadas às margens dos grandes rios, agricultores, operários especializados, comerciantes, bancários, pedreiros e eletricitistas, dirigindo o aprendizado básico no sentido da qualificação profissional no próprio meio ambiente.

Esta é a maneira segura e racional de fixar o homem à terra, identificando-o com as necessidades regionais, a cujo desenvolvimento e progresso devotará as suas energias e conhecimentos.

No corrente ano, a CAFE promoverá na cidade de Cipó, no Estado da Bahia, a PRIMEIRA REUNIÃO NACIONAL DE PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES. Tais encontros, que se renovarão cada ano, terão lugar, a seguir, em Juazeiro do Norte, no Ceará; Carolina, no Maranhão; Florianópolis, no Piauí; Manaus, no Amazonas; Simão Dias, em Sergipe; e Calapônia, em Goiás, para o debate e exame, dos problemas das Fundações.

A CAFE apresentará ao Ministro Oliveira Britto um esquema, no sentido de que os Convênios de assistência financeira às Fundações sejam assinados por ocasião das Reuniões, em decorrência, em cada caso da obra educacional desenvolvida e projetada por essas entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino de todos os graus.

Cordialmente,

a) AUGUSTA FIGUEIREDO

SEC, em 26 de novembro de 62

Serviço de Relações Públicas DM/VDR

Fretes de madeiras para o Rio de Janeiro

A firma MADEIREIRA TRIBUTOS/A, com escritório à Rua Coronel Córdova (Edifício Aristiliano Ramos), fone 467, está necessitando de caminhões para o transporte de madeiras para o Rio de Janeiro.

Os interessados queiram dirigir-se ao endereço acima, onde receberão maiores informações.

MAQUINA! É CARRO EMOCIONANTE!

conhecer o esperado Gordini. Famoso na Europa, seu ganho evidência entre os carros de comportamento esportivo, é agora fabricado pela Willys. Um carro emocionante — potente e ágil, o Gordini chegou para mostrar o que é "performance".

40 H.P. Gordini tem motor

de 40 cavalos - potência superior à de qualquer outro carro de sua classe!

4 MARCHAS

Gordini é carro que tem ímpeto — cada uma das suas 4 marchas oferece grande faixa de utilização!

ESTÁVEL: suspensão reforçada

Numerosos detalhes de bom gosto

CONFORTÁVEL: 4 portas, grande porta-malas, amplo espaço interno.

LUXUOSO: esmerado acabamento,

SÓLIDO: estrutura monobloco

porta-malas, amplo espaço interno.

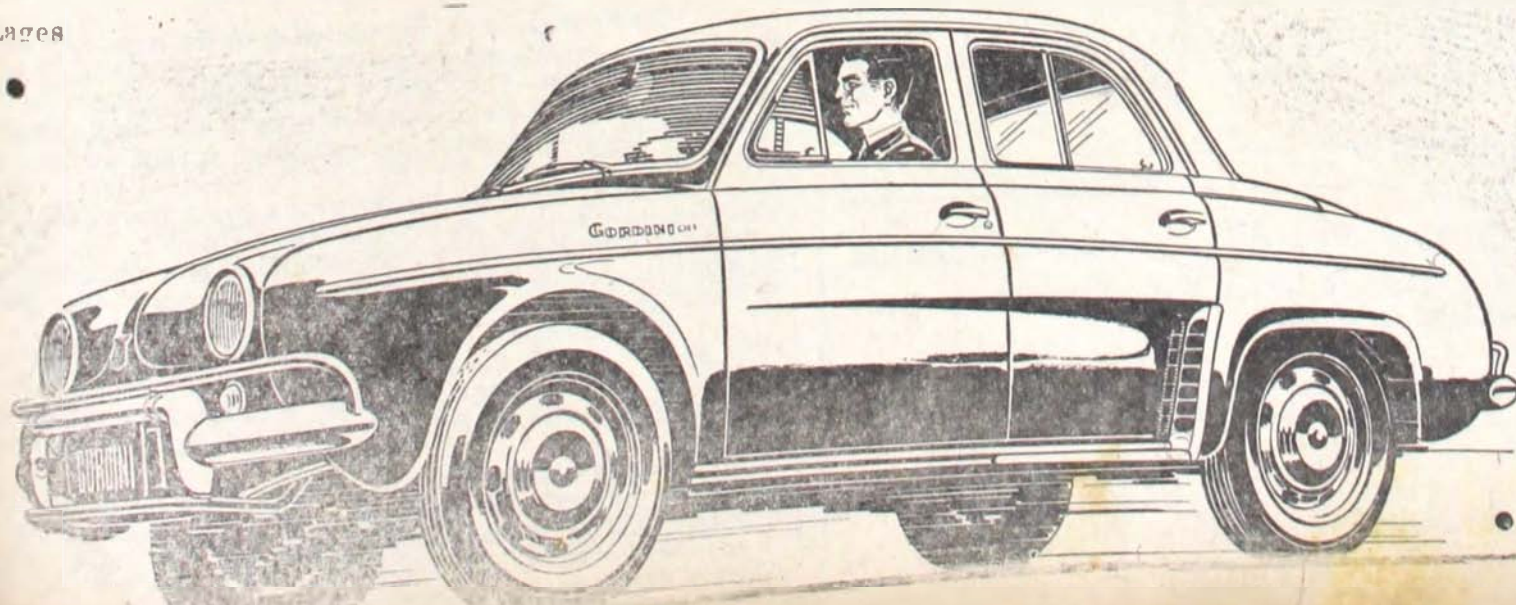


UM PRODUTO DA WILLYS-OVERLAND - FABRICANTE DE VEÍCULOS DE ALTA QUALIDADE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - EST. DE SÃO PAULO

Agência Planaltina de Veículos S/A

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. "Planaltina" - Fone, 444 - C. Postal, 333 - Santa Catarina

Estamos à sua espera, para mostrar-lhe o novíssimo Gordini



SR. FRANCISCO SEBASTIÃO REIS

Acompanhado de sua exma. família, deverá seguir para Porto Alegre, o Sr. Francisco Sebastião Reis, Contador da filial de nossa cidade, do Banco Agrícola e Mercantil S/A, que tem a sua sede naquela capital.

Na capital gaúcha, o Sr. Francisco Sebastião Reis, deverá manter importantes contactos, junto à alta direção do Banco Agrícola e Mercantil S/A, onde ultimarão os detalhes com vistas à da

tu da inauguração da filial deste importante estabelecimento de crédito, cuja agência ora em fase de instalação, será situada à rua Coronel Córdova, edifício Cel. Aristiliano Ramos,

Noticiando este acontecimento, destas colunas desejamos ao Sr. Francisco Sebastião Reis, uma feliz permanência em Porto Alegre e um breve regresso à Princesa da Serra.

estudante Itagibe Barbosa Lohmann

Diplomou-se pelo curso ginásial, do Colégio Estadual Vidal Ramos, em cerimônia que foi levada a efeito no dia 10 do corrente, o Jovem Itagibe Barbosa Lohmann, filho do Sr. Ivo Otto Lohmann, diretor da importante firma desta praça, Agência Planaltina de Veículos S/A e de sua exma. esposa d. Ivone B. Lohmann, pessoas estas altamente conceituadas em nossos meios sociais.

O estudante Itagibe Barbosa Lohmann, laureou-

se em primeiro lugar como concluinte do curso ginásial não só de sua série, como também das três quartas séries daquele tradicional estabelecimento de ensino.

Este acontecimento, que vem coroar de êxito uma etapa na vida estudantil do aplicado estudante Itagibe Barbosa Lohmann, é motivo de justo orgulho para os seus dignos progenitores e demais familiares, a quem cumprimentamos efusivamente pelo seu grande sucesso alcançado.

Sr. Victor Felix Deeke

Em companhia de sua exma. esposa d. Ruth Ivone Deeke, esteve durante alguns dias em nossa cidade, o Sr. Victor Felix Deeke, diretor presidente da Deeke S/A Indústria e Comércio, com sede em Blumenau, S.A. Agência Marítima e Comercial SAMARCO, com matriz em Itajaí e Agência Planaltina de Veículos S/A, com sede em Lages.

Durante a sua per

Proibição das nomeações sera por 3 anos

A reportagem apurou que o novo decreto proibindo as nomeações vigorará por 3 anos. Entretanto, como ocorre atualmente, as nomeações continuarão sendo feitas, desde que os candidatos obtenham parecer favorável do DASP.

Acadêmico Luiz Alfeu Ramos

Retornou de Passo Fundo, onde concluiu o 3º ano da Faculdade de Direito daquela cidade gaúcha, o Acadêmico Luiz Alfeu Ramos, pessoa bastante relacionada em nossos meios.

Ao Acadêmico Luiz Alfeu Ramos, formulamos os nossos votos de boas vindas.

manência em nossa cidade, o Sr. Victor Felix Deeke, manteve importantes contactos de natureza administrativa com o Sr. Ivo Otto Lohmann, dinâmico diretor gerente da Agência Planaltina de Veículos S/A.

Após permanecer por

alguns dias na Princesa da Serra, o Sr. Victor Felix Deeke e sua digna esposa d. Ruth Ivone Deeke, regressaram à Itajaí, onde residem e em cuja cidade gozam de elevada estima em todos os setores sociais.

Prefeito José Pereira Neves

Deverá seguir nos próximos dias para as belas praias de Camboriú, acompanhado de seus familiares, o Prefeito José Pereira Neves, que no último pleito conseguiu brilhante vitória para a Prefeitura do município de Anita Garibaldi.

O Prefeito José Pereira Neves, que deverá permanecer em Camboriú, em gozo de mereci-

das férias, deverá retornar à Anita Garibaldi, no próximo dia 20 de janeiro, quando então tomará as providências relativas à escolha de seus auxiliares diretos, visando sua posse à Prefeitura daquele município, marcada para o dia 31 do mesmo mês. Almejamos ao Prefeito José Pereira Neves, e aos seus dignos familiares, uma feliz estada em Camboriú.

SR. ARNO R. GOEBEL

Vindo de uma visita efetuada à várias filiais do Banco Agrícola e Mercantil S/A, em nosso Estado, esteve em nossa cidade, o Sr. Arno R. Goebel, diretor daquele importante estabelecimento de crédito do Rio Grande do Sul.

Em nossa cidade, o Sr. Arno R. Goebel, manteve importantes contac-

tos com o Sr. Francisco Sebastião Reis, Contador da filial de Lages, que deverá ser inaugurada dentro de poucos dias, cuja agência será dotada de modernas instalações.

Destas colunas felicitamos o Sr. Arno R. Goebel, desejando que o Banco Agrícola e Mercantil S/A, alcance franco êxito em nossa terra.

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul. - Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as, 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio
às 10:25, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. e 5as. feiras: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 13:35, para: Porto Alegre.
Sabado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
Domingo: às 13:35, para: Porto Alegre.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linhas do Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC—CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

Cine Marajoara apresenta domingo às 7 e 9,15 horas a grandiosa produção mexicana da Pelmax em Eastmancolor

O caso de uma adolescente
com Marta Mijares e Carlos Lopes Montezuma

SR. VALDO COSTA AVILA

Acompanhado de sua exma. esposa, deverá seguir para o Rio de Janeiro, no próximo domingo, o Sr. Valdo Costa Avila, presidente do diretório municipal do Partido Social Democrático e pessoa vastamente conceituada em nossos meios sociais e políticos.

Na Velhacap, o Sr. Valdo Costa Avila e sua digna esposa, deverão assistir o enlace matrimonial do seu filho Claudio Bianchini Avila, que se realizará nos próximos dias, com a srta. Miriam Manso, dileta filha do casal Sr. e Sra. Jaime de Souza Manso, residentes naquela capital.

Ao Sr. Valdo Costa Avila e sua exma. consorte, formulamos-lhes os nossos votos de uma feliz estada no Rio de Janeiro.

Presidente terá de nomear novo "premier" provisório

O presidente da República terá de nomear, mais uma vez, um presidente para o Conselho Provisório, cujo nome será submetido à Câmara nos primeiros dias de fevereiro. Segundo fontes ligadas à presidência da República, o presidente Goulart pretende submeter à Câmara um nome de alto gabarito.

Se a indicação for aprovada pelos novos deputados, será o Ministério que continuará no poder, depois de legalizada a restauração do presidencialismo, desaparecendo, apenas, o presidente do Conselho, que será aproveitado numa pasta.

O pedido de demissão do atual gabinete está previsto para o dia 15 de janeiro e, nessa oportunidade, o presidente da República comporá o Ministério definitivo, com representantes do PSD, PTB, PSP, e um dos pequenos partidos.

Apesar de a UDN estar disposta a se manter em atitude de oposição ao governo, e contra a volta do presidencialismo, mandando voltar a favor do parlamentarismo no dia 6 de janeiro, acredita-se que a bancada udenista não criará dificuldades e até prestará a sua colaboração para que o Congresso aprove os nomes do Ministério.